



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2382

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

473	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COVID-19 - RECURSO FEDERAL	
474	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COVID-19 - RECURSO FEDERAL	
475	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COVID-19 - RECURSO FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 190.000,00

Fontes de Recurso

05 00 190.000,00

Anulação:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

212	10.301.0114.2155.0000	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 02 de março de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2382
